



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Franca, 19 de maio de 2020.

Senhor Secretário de Administração,

O Município de Franca efetuou a locação de dois novos prédios que abrigarão o Cartório Eleitoral da 291ª ZE. Imóveis estes localizados na Rua Voluntários da Franca, 322 e 326, Franca/SP.

A mudança está prevista para o dia 08 de junho de 2020, conforme processo SEI 11789-25.2020.6.26.8291, motivo este que justifica a urgência do presente pedido.

Ocorre que se faz necessária a instalação de lâmpadas nas luminárias já existentes, bem como a aquisição de mais uma luminária, conforme cálculo luminotécnico elaborado pela ScEA.

O serviço de instalação será efetuado por servidores do Município de Franca.

O Município se negou a adquirir os materiais alegando ausência de recursos.

O almoxarifado do TRE já respondeu negativamente quanto à existência dos materiais em estoque.

Dessa forma, o pedido é instruído com os seguintes documentos e informações:

- 1) Negativa do Município;
- 2) Negativa enviada pela pela Scgalm;
- 3) Convênio entre o a Justiça Eleitoral e a Municipalidade (a minuta assinada encontra-se em Cartório e será enviada em data posterior, pois em razão da pandemia (Covid-19) o trabalho está sendo realizado remotamente;
- 4) Não há necessidade de consulta ao proprietário do imóvel, pois se trata de colocação de lâmpadas nas luminárias existentes;
- 5) Consulta aos demais demais Cartórios de Franca;
- 6) Três orçamentos;
- 7) Quadro comparativo de preços;
- 8) Formulário "Condições de Fornecimento";
- 9) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 10) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST;
- 12) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ);
- 13) Consulta Negativa ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal transparência)
- 14) Consulta ao Cadastro de Optantes do Simples Nacional
- 15) Contrato Social;
- 16) Consulta dos nomes de todos os sócios (indicados no contrato social) ao Quadro de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- 17) Relação de contas bancárias;
- 18) Informe que o local de entrega dos bens será no atual endereço: Avenida Frei Germano, 2039, Estação. Franca/SP.

Atenciosamente,

Nilva Faleiros Pimenta Caramori



Documento assinado eletronicamente por **NILVA FALEIROS PIMENTA CARAMORI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 19/05/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945906** e o código CRC **58AD0A59**.